



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI Nº 18/2026

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.563, de 28 de março de 2025, para incluir pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) como beneficiários do fornecimento de sensores e medidores de glicose.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondonia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Corumbiara e Constituição Federal da República, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores para análise, discussão e votação a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.563, de 28 de março de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 1º ...
(...)

VII - Pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) vinculados a Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) que exijam monitoramento glicêmico (mapa glicêmico) para acompanhamento e continuidade terapêutica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

Corumbiara/RO, 02 de março de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.966-000
Contato: (69) 3343-2192 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/03/2026 às 08:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **438566** e o código verificador **226EB97B**.

Referência: [Processo nº 1-208/2026](#).

Docto ID: 438566 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	018/2026	02/03/2026
ID: 42343	Processo	Documento
CRC: CA07C3EC		
Processo: 2-4772/2026		
Usuário: Jusciele Maria da Silva		
Criação: 02/03/2026 10:30:30	Finalização: 02/03/2026 10:30:53	
MD5: ADFCD975E121ED39D6F46CA6A661A414		
SHA256: 38DC8BF051BC82E619BEBEC114F78C473681E64B3A1299E0C529A5672C6F489EC		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 18/2026 - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.563, de 28 de março de 2025, para incluir pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) como beneficiários do fornecimento de sensores e medidores de glicose.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	02/03/2026 10:30:30
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	02/03/2026 10:30:30
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício (Externo) nº 28/GAB/2026	02/03/2026	42340
---------------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 42343 e o CRC CA07C3EC.